DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Administrativos	2
Atas	2
Terceiro Setor	32
Homologação	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Administrativos | Atas

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Ata da 343ª (Tricentésima Quadragésima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a três de junho de dois mil e vinte (03/06/2020), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência com aparelho celular (app) segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira conduziu a reunião saudando a todos declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 342ª:** Houve a leitura da ata 342ª, onde os conselheiros participantes deram parecer favorável aprovando em unanimidade. **Item Terceiro: Aprovação da Análise das Prestações de Contas Conclusivas do Terceiro Setor referente aos Termos de Colaboração firmados em 2019, recurso Estadual;** Com a palavra a primeira secretária informou aos conselheiros que mediante análise realizada pela Comissão de Prestação de Contas deste Conselho, referente ao Recurso Estadual do ano 2019, a qual se pautou no Parecer Conclusivo realizado pela técnica responsável pela análise da prestação de contas do terceiro setor da Prefeitura Municipal de Jales, senhora Gisele de Lima Gonçalves ,sendo os seguintes pareceres; **OSC SACRA**: Termo de Colaboração nº08/2019, cujo objeto visa-se a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescente 06 a 15 anos, onde o registro contábil apresentado está em conformidade com as normas que rege. Os documentos apresentados evidenciou regularidade dos gastos de acordo com as metas propostas, alcançando assim os resultados esperados. A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, diante disso o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização dos valores repassados a Osc. **OSC LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO:** Termo de Colaboração nº 05/2019, objetivo visa à execução do serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, no qual o registro contábil apresentado está em conformidade com as normas exigidas. Os documentos

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

evidenciaram a regularidade dos gastos de acordo com as metas propostas. A entidade atendeu os princípios legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, dessa forma o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização dos valores repassados. **OSC APAE:** Termo de Colaboração nº02/2019 cujo objeto visa-se a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências, Idosas e suas famílias. O registro contábil apresentado evidenciou transações realizadas em conformidade com as normas. Os documentos apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos de acordo com o plano de trabalho, alcançando assim os resultados esperados. A entidade atendeu os princípios legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, dessa forma o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização dos valores repassados. Em relação à OSC A.A.C.A.J. o conselho não analisou o parecer conclusivo, pois a mesma possui pendências quanto a documentação apresentada. Diante da responsabilidade do conselho em analisar as prestações de contas foi colocado em pauta às dificuldades encontradas do ano de 2019 pela ausência do membro da secretária fazenda no conselho, sendo este essencial em auxiliar no entendimento e análise das documentações e suas norma exigidas, ressaltamos que foi solicitada a substituição de tal membro, no entanto não obtivemos retorno. **Item Quarto: Repasse do Recurso Federal em 2020 ao CORECA;** A secretária informou a todos a discrepância no repasse pelo Governo Federal no presente ano, onde as parcelas foram reduzidas, assim o Órgão Gestor encaminhou ao jurídico solicitando orientação de como firmar o Termo de Repasse por não ser possível prever o valor total de repasse para o CORECA no ano de 2020. Conforme parecer jurídico o repasse se dará conforme as parcelas pagas pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, com apostilamento das mesmas. Diante disso o conselho mostrou-se favorável a forma de repasse ao CORECA. ;**Item Quinto: Abertura do PMAS para Remanejamento de Recurso da Proteção Social de Média Complexidade para Alta Complexidade:** Ainda com a palavra a primeira secretária informou que o recurso que seria remanejado do projeto Viver Bem – Serviço para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias,

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

para a execução do Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua, executado pelo CREAS, segundo orientação da DRADS não será possível, pois o mesmo não é um serviço do CREAS, sendo um serviço específico do Centro Pop, que ainda não foi implantado no Município de Jales, assim foi orientado a possibilidade da melhoria do serviço já existente para pessoas em situação de rua , ofertado pela Casa de Apoio ao Migrante, visto a necessidade ao amparo neste período de pandemia, tornando-se necessário o remanejamento do recurso do Projeto Viver Bem no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para execução do serviço pela Casa de Apoio ao Migrante – Serviço de acolhimento Institucional - Casa de Passagem. Colocado em votação os conselheiros votaram favoráveis ao remanejamento. **ITEM SEXTO: Abertura do PMAS para correção da Porcentagem de pagamento de RH do Recurso Estadual:** Diante da Resolução 02 de 10-03-2020, que autoriza o município a utilizar 100% do Recurso do Estado para pagamento de Recursos Humanos, se faz necessário à correção no PMAS WEB, pois no mesmo consta a porcentagem de 60% para RH, no qual foi autorizado no lançamento de sua abertura, conforme orientação da DRADS, visto que as OSCS já faz uso destes 100% para pagamento de RH, é essencial que seja feita sua correção. Com a ciência dos membros do conselho concordaram por unanimidade. **Informe Gerais:** Eleição dos novos membros do conselho: foi agendada para próxima semana uma reunião onde serão definidos os novos membros , assim que o gestor municipal encaminhar os indicados do poder públicos ao CMAS. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	Participou
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	
Secretária Municipal de Assistên	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ**	Participou

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Social	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	Participou
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	
Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	Participou
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	
	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	Participou
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI**	
	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI**	
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Participou
	T	**NILMAR HUMBERTO DONINI**	
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	
	S	**CLÉIA DIAS**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	
Representantes dos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Participou

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	

82 NILMAR HUBERTO DONINI _____
83 DAIANA DE OLIVIERA_____
84 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 344ª (Tricentésima Quadragésima Quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a vinte e seis de junho de dois mil e vinte (26/06/2020), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência com aparelho celular atendendo as recomendações para que se evite aglomerações devido a pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira conduziu a reunião saudando a todos declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata 343ª:** Houve a leitura da ata 343ª, onde os conselheiros participantes deram parecer favorável aprovando em unanimidade. **Item Terceiro: Análise e Aprovação das Prestações de Contas da Proteção Social Básica; OSC A.A.C.A.J** Com a palavra a primeira secretária informou aos conselheiros que mediante análise realizada pela Comissão de Prestação de Contas deste Conselho, a qual se pautou no Parecer Conclusivo realizado pela técnica responsável pela análise da prestação de contas do terceiro setor da Prefeitura Municipal de Jales, senhora Gisele de Lima Gonçalves ,sendo o seguinte: **Termo de Colaboração nº13/2019 - Reprogramação do exercício do ano de 2018 no valor de R$31.319,60** (trinta e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) cujo objeto visa-se a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescente 06 a 15 anos, onde o registro contábil apresentado está em conformidade com as normas que rege. A entidade não aplicou os recursos recebidos a título de subvenção social na sua integridade, havendo assim um saldo no valor de R$89,60 (oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Os documentos apresentados evidenciou regularidade dos gastos de acordo com as metas propostas, alcançando assim os resultados esperados. A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, assim o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização do valor repassado da reprogramação 2018 a Osc A.A.C.A.J. **Parecer Conclusivo do exercício do ano de**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

2019 no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), quanto ao Termo de Colaboração nº 07/2019, foi observado quanto à prestação de contas a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados, a entidade não aplicou os recursos recebidos a título de subvenção social na sua integridade, havendo assim um saldo no valor de R$447,77 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) a ser devolvido ao órgão público, diante disso o conselho emitiu parecer favorável à aprovação da utilização dos valores repassados a Osc A.A.C.A.J. **Item Quarto: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho referente as Portarias nº369 e nº378;** A unidade de acolhimento Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, com meta física para atendimento de 20 idosos, segue abaixo tabela do Pano de Trabalho:

Produto	Especificação	Valor	Total
Equipamentos	Equipamentos de uso permanente	R$15.000,00	R$48.000,00 (R$400,00 ref. a 20 idosos)
Produtos de Limpeza	Produtos e/ou Materiais de Limpeza e Lavanderia	R$12.000,00	
Alimentação	Alimentação e itens básicos	R$21.000,00	
Total Geral – Ref. 6 meses			**R$48.000,00**

Segue Plano de Trabalho do serviço de atendimento da Casa de Apoio ao Migrante e as características da População a ser atendida conforme segue tabela:

Segmento	Migrantes e Moradores em Situação de rua
Faixa Etária	Indeterminada
Sexo	Masculino e feminino
Metas	40 usuários atendidos mensais

Cronograma do Programa de Proteção Social Especial – Rede Pública

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

ITEM	Detalhamento da despesa	Total ano R$
Material Permanente	Eletro Eletrônicos	R$ 15.000,00
	Mobiliários	R$ 16.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa jurídica e pessoa física	Cuidador Noturno	R$ 35.000,00
Material de consumo EPIs e Alimentação	Produtos de higiene e limpeza	R$ 11.000,00
	Kits de higiene	R$ 6.000,00
	EPIs	R$ 2.000,00
	Alimentação	R$ 11.000,00
TOTAL		**R$ 96.000,00**

44 Apresentação do Plano de Trabalho Unidade – CREAS segue tabela:

Descrição das atividades a serem realizadas com recursos	**Orçamento**	**J.**	**A.**	**S.**	**O**	**N.**	**D.**
Aquisição de Aparelho celular visando à comunicação remota entre usuários e equipe	**R$4.800,00**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**

45 Apresentação do Plano de Trabalho Osc – APAE segue tabela:

Relação de EPIS	R$ 11.400,00
Máscara cirúrgica	
Óculos de proteção individual	
Álcool 70º frasco 1 litro	
Jaleco descartável	
Luva descartável	
Material de Higiene	R$3.000,00
Sabão em pó 1kg	
Sabão em barra – pacotes de 4 unidades	
Detergente Líquido frasco 500ml	
Água Sanitária 2 litros	
Total	**R$14.400,00**

46 Apresentação do Plano de Trabalho – CRAS

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Material de Higiene	**R$28.800,00**

Após apresentação detalhada os membros participantes votaram favorável aos Planos de Trabalhos. Referente a apresentação do Plano de Trabalho da PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020. Os membros participantes decidiram em comum acordo apresentar na próxima reunião. **Item Quinto: Apresentação e Aprovação do Plano de Ação da Portaria nº369 de 29 de abril 2020;** A secretária Daiana de Oliveira apresentou aos membros participantes o Plano de Ação da Execução de ações Socioassistenciais, para a unidade acolhimento ILPI (Instituto de Longa Permanência para Idoso) Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo foi destinado o valor de R$48.000,00 para atender 20 idosos, para o serviço de acolhimento ao morador de rua foi destinado o valor de R$96.000,00 para atender 40 usuários, para os demais serviços da rede socioassistenciais foi destinado para Osc APAE R$14.400,00, para a unidade CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social foi destinado o valor de R$28.800,00, para a unidade CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social foi destinado o valor R$4.800,00. **Meta Física**: O recurso será destinado para a oferta de alimentos e outros itens básicos e bens necessários que assegurem a proteção da população e evite a propagação do COVID-19. O município irá utilizar o recurso para seguintes fins: realização de ações voltadas à proteção social, provimentos de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes e recursos humanos. Em relação às metas financeiras do recurso será utilizado conforme plano de trabalho citado acima no item quarto, a secretária colocou em votação e os membros participantes votaram favoráveis ao Plano de Ação. A conselheira Denise Roque da Silva colocou em questão quanto ao valor do repasse do benefício porque não foi mencionado parte dele para o CORECA - Consórcio Intermunicipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista**,** já que essa presta serviço às famílias, crianças e adolescentes acolhidas necessita de tal recurso, o conselheiro Antonio Cláudio Francisco orientou- a por meio de um ofício O CORECA requerer junto a presidente do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, solicitando a possibilidade de destinar tal recurso para o enfrentamento da pandemia. **Item Sexto:**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Prorrogação do Mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Através do Ofício de nº506, o Conselho Municipal de Assistência Social, situado no Município de JALES/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, considerando a pandemia do Coronavírus e o DECRETO N°8.059, DE 23 DE MARÇO DE 2020 – Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações do setor privado municipal. **COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO** dos Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil e do Poder Público encerrado em 04/06/2020 com ciência da Prefeitura Municipal do Município de Jales/SP pelo período de 60(sessenta) dias devido à impossibilidade da realização da eleição 2020 e a indicação de representantes do Poder Público pelas suas respectivas Pasta/Secretarias pelas justificativas supracitadas. Onde todos os membros votaram favoráveis. **Item Sétimo: Nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do CMAS;** A secretária Daiana de Oliveira em conversa com a responsável pelo Órgão Gestor, Luana Lourenço, colocaram a seguinte sugestão a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, não havendo possibilidade da eleição registra-se em caráter formal a nomeação dos membros /conselheiros para presidente Antonio Cláudio Francisco e para vice-presidente Denise Roque da Silva, os demais membros participantes aprovaram sendo favorável a decisão. **Informe Gerais:** Não houve colocação. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	**Titular/ Suplente**	**Representantes**	**Presente /Ausente**
Secretária Municipal de Assistência Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	P
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	A

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Assistên Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ(**	P
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	A
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	P
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	A
Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	A
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	A
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	P
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	A
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	A
	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	A
Secretária Municipal de Planejame Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI(**	A
	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	A
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	A
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	A
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	P
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	P
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	P
	S	**CLÉIA DIAS**	P
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	A
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	A
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	A
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	A

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	A
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	A
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	A
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	P

99 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____
100 DAIANA DE OLIVIERA_____
101 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 345ª (Tricentésima Quadragésima Quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a treze de julho de dois mil e vinte (13/07/2020), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo chamada com aparelho celular atendendo as recomendações para que se evitem aglomerações devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A senhora Luana Lourenço, responsável pelo Órgão Gestor, juntamente com a primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira conduziu a reunião saudando a todos declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Aprovação da Aquisição e Programação de Doação de Veículo - SINCOV:** A Chefe de Gabinete e responsável pelo Órgão Gestor, a senhora Luana Lourenço da Silva com a palavra esclareceu da seguinte forma, que a Secretaria Municipal de Assistência Social através do programa nº5500020200041, a doação de 01 (um) veículo de passeio, Micro-ônibus, para ser cadastrado no SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, Programa de Aquisição de Veículos sendo esse no valor de R$60.957,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais) para que se conclua tal procedimento é necessário algumas documentações, para deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, preenchimento e envio da declaração para o município, inclusive do CMAS aprovando a proposta de nº13442/2020, do referido veículo, a Secretaria irá destinar o veículo para o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua - Casa de Passagem para Adultos, pois a instituição não possui veículo e encontram-se utilizando um Gol da Unidade do CRAS, que não está em boas condições, sendo assim, pensou -se em passar para eles por conta da estruturação do serviço executado destes, aumentando a capacidade em acolhimento do morador de rua. A senhora Luana justificou a necessidade da aquisição de um veículo permanente para o município, pois tal investimento na área de assistência social visa solucionar e evitar problema no atendimento, devido o grande aumento da demanda de usuários dos serviços públicos,

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

reduzindo assim a desigualdades sociais e promoção do desenvolvimento social, Informou ainda que a proposta elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal do Município de Jales/SP, na Plataforma +Brasil, tem por objetivo estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que inclui famílias de baixa renda e em condições precárias de sobrevivência, e que o objetivo do programa e desta Prefeitura consiste na melhoria das condições de atendimento, assim como na ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão do serviço de assistência social. Após apresentação o Presidente senhor Antônio Cláudio Francisco posicionou-se a favor e os membros participantes por chamada em app. de aparelho celular mostraram-se favoráveis também aprovando a decisão. **Informe Gerais:** Não houve colocação. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	P
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	P
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ(**	P
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	A
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	P
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	A
Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	A
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	A
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	P
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	A
Secretária Municipal de Esporte,	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	A

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Cultura eTurismo	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	A
Secretária Municipal de Planejamer	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI**	A
Desenvolvimento econômico e Trânsito	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	A
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	A
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	A
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	P
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	P
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	P
	S	**CLÉIA DIAS**	P
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	P
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	A
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	A
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	A
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	A
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	A
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	A
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	P

44 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____
45 DAIANA DE OLIVIERA_____
46 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 346ª (Tricentésima Quadragésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a cinco de agosto de dois mil e vinte (05/08/2020), ás 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo conferência com aparelho celular (app) segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira e o presidente senhor Antônio Cláudio Francisco conduziram a reunião saudando a todos declarando aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e Aprovação das Atas 344ª e 345ª:** A leitura das atas 344ª e 345ª como sugestão e aprovação dos membros e conselheiros participantes, através de áudio e chamada de vídeo onde todos deram parecer favorável aprovando em unanimidade. **Item Terceiro: Apresentação e Aprovação da Lei Orçamentaria Anual de 2021;** Com a palavra a primeira secretária Daiana de Oliveira explicou detalhadamente aos conselheiros participantes sobre o planejamento da LOA para 2021 e as respectivas alterações, esclareceu ainda que o repasse para as OSCs em 2021 foram reajustados de 5% apenas, em decorrência da mínima arrecadação municipal, o Lar dos Velhinhos teve um aumento de 10% por ser um serviço de acolhimento aos idosos e a verba federal ser menor em comparação com as demais OSCs, conforme orientação da senhora Luana Lourenço responsável pelo Órgão Gestor e com orientação da equipe de contabilidade da fazenda os valores para 2021 não poderão ser maiores, sendo necessário trabalhar apenas com o valor real planejado, em decorrência da redução da arrecadação. Assim segue a LOA para 2021.

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		
Material de consumo	01	R$ 1.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	01	R$ 500,00
Outros serviços de terceiros	01	R$ 1.000,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Pessoa Jurídica		
Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social		
Material de consumo	01	R$ 3.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	01	R$ 500,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	01	R$ 2.500,00
Manutenção do Órgão Gestor		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	R$ 2.000.000,00
Material de consumo	01	R$ 150.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	01	R$ 50.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	01	R$ 400.000,00
Equipamentos e material permanente	01	R$10.000,00
Obras e instalações	01	R$ 10.000,00
Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento		
Material de consumo	01	R$ 10.000,00
Passagens e despesas com locomoção	01	R$ 2.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	01	R$ 3.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	01	R$ 5.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS		
Material de consumo	05	R$ 1.000,00
Equipamentos e material permanente	05	R$ 8.000,00
Outros serviços de terceiro Pessoa Física	05	R$ 1.000,00
Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica	05	R$ 10.000,00

25

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Proteção Social Básica		
Benefícios Eventuais		
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	01	R$ 1.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	R$ 500.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	02	R$ 10.977,73
CRAS		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05	R$ 70.560,00
Material de consumo	05	R$ 30.000,00
Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00	
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	05	R$ 40.000,00
Obras e instalação	05	R$ 22.840,00
Passagem e Locomoção	05	R$ 3.000,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
Material de Consumo	05	R$ 15.000,00
Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física	05	R$ 5.500,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	05	R$ 50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	05	R$ 30.696,00
Passagem e Locomoção	05	R$ 10.500,00
TERCEIRO SETOR		
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	01	R$ 132.000,00
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	02	R$ 62.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Centro Dia do Idoso CDI		

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	R$ 220.000,00
Material de consumo	01	R$ 130.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	01	R$ 220.000,00
Material de consumo	02	R$ 1.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	02	R$ 1.000,00
CREAS		
Equipamentos e Material Permanente (Emenda Parlamentar)	02	R$ 30.000,00

26

Material Permanente – Contrapartida (carro)	01	R$ 25.000,00
Material de consumo	02	R$ 10.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	02	R$ 33.680,00
Material de consumo	05	R$ 6.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	05	R$ 10.680,00
Material Permanente	05	R$ 15.000,00
Material de consumo	05	R$ 15.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	05	R$ 23.800,00
Material Permanente	05	R$ 8.000,00
TERCEIRO SETOR		
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	01	R$ 78.500,00
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	02	R$ 90.771,00
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	05	R$ 49.680,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Rateio pela participação em consórcio público	01	R$ 423.400,00
Outros serviços de terceiro	05	R$ 60.000,00

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

pessoa jurídica – subvenção social		
Casa de Apoio ao Migrante		
Material de consumo	01	R$ 15.000,00
Material de consumo	02	R$ 53.444,40
Outros serviços de terceiros Pessoa Física	02	R$ 40.000,00
Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	02	R$ 64.000,00
TERCEIRO SETOR		
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	01	R$ 167.000,00
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	02	R$ 97.133,00
Outros serviços de terceiro pessoa jurídica – subvenção social	05	R$17.520,00

Após apresentação, foram esclarecidos os questionamentos e todos os conselheiros membros participantes votaram favoráveis. **Item Quarto: Alteração do Planejamento da Portaria nº 369, para Aquisição de alimentos para OSC APAE e OSC Lar Velhinhos São Vicente de Paulo no valor de R$21.390,00 cada;** A primeira secretária informou aos conselheiros participantes sobre a necessidade de concessão de alimentos ricos em proteína referente à portaria n.369, tanto para o Lar dos Velhinhos quanto para APAE, assim o valor de **R$ 42.780,00** poderá ser dividido entre as duas OSCs, para que se cumpra o que recomenda a Portaria: *Art.2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo: I - estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:* ***b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de colhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;*** Sendo assim o senhor presidente colocou em votação e todos

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

os membros participantes votaram a favor perante a concessão dos alimentos para as referidas OSCs; **Item Quinto: Apresentação do Plano de Contingência do SUAS, no âmbito Municipal de Jales para enfrentamento no momento pandêmico;** Ainda com a palavra a primeira secretária Daiana de Oliveira apresentou o Plano de Contingência do SUAS, para conhecimento, ciência e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, relatando que este plano de contingência faz parte do Plano Municipal de Assistência Social, segundo o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pretende orientar os gestores, trabalhadores e usuários da política da Assistência Social sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS em Jales/SP, no período de Estado de Calamidade e situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), lembrando que o Município de Jales, assim como todo o país passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para a preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). A Assistência Social é considerada uma área de caráter essencial e os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS deverão atuar neste período, para isso será necessário identificar e definir em cada localidade os serviços/atividades essenciais e reorganizar as ofertas, considerando o que pode ser temporariamente suspenso, assim como o que precisa ser reforçado com urgência devido à pandemia. Neste Plano de Contingência Municipal da Política de Assistência Social de Jales descreve como será o funcionamento dos setores e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios. **Item Sexto: Informes Gerais:** Ainda com a palavra a primeira secretária informou sobre a **LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020** *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*. Observando-se o *Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais,*

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

no exercício de 2020, o valor de R$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma: I - R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) para ações de saúde e assistência sócial , destacou a importante de cobrar o valor previsto para a Assistência Social conforme refere-se a Lei , sendo que até o momentos os valores repassados pela união foram só destinados a Saúde, assim ficou decidido entre os membros que o CMAS irá mandar um ofício ao Prefeito Municipal para reivindicar maiores esclarecimentos do recurso da Assistência. O presidente relembrou sobre o recurso advindo da Emenda Impositiva, direcionado às OSCs que já se encontra no orçamento para 2021 e pediu auxilio junto ao órgão gestor para agilizar o processo jurídico, inclusive o Presidente sugeriu aos membros sobre encaminhar a Câmara Municipal uma Moção de Agradecimento sobre as Emendas Impositivas, destacando a todos os vereados como forma de reconhecimento da oferta do recurso as OSCs. A conselheira Cléia Dias também colocou a importância em participar das sessões plenárias dos vereadores na Câmara Municipal. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	**Titular/ Suplente**	**Representantes**	**Presente /Ausente**
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	Ausente
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ(**	Participou
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	Participou
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	Ausente
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	Ausente
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	Ausente
	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	Ausente
Secretária Municipal de Planejamer Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI(**	Ausente
	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	Ausente
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ROSINEIDE SAVAZI**	Participou
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Participou
	T	**RAQUEL F. DA S. DE PAULA**	Participou
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Participou
	S	**CLÉIA DIAS**	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	Participou
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Participou
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Ausente
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	

89 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____
90 DAIANA DE OLIVIERA_____
91 MARIA JOANA SEGNA_____

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
***E-mail**: cmasjales16@gmail.com*

Ata da 347ª (Tricentésima Quadragésima Sétima) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a onze de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020), ás 09h30min, onde a mesma se realizou através de aparelho celular pelo Whats App, atendendo as recomendações para que se evitem aglomerações devido à pandemia do COVID-19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura**; A primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira conduziu a reunião saudando a todos declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho referente a Portaria nº378**; A unidade CREAS por meio da coordenadora Maria Marta Domingues apresentou o Plano de Trabalho e conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social constitui-se em uma unidade pública estatal onde são ofertados serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos. Serão aplicados recursos da Portaria 378, de 07 de maio de 2020 que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Despesas	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de **02 (dois)** Educadores Sociais para o Serviço Especializado em Abordagem Social. **Especificação:** 02 (dois) educadores sociais com formação de nível superior em serviço social, psicologia ou sociologia, com experiência mínima de comprovada de atuação nos serviços da proteção social especial de média complexidade de no mínimo 6 (seis) meses.	**R$ 129.000,00**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Atribuições: I – Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; II – Realizar o Serviço de Abordagem de rua e/ou busca ativa no território; III – Participar de reuniões, estudos de caso e demais ações correlatas; IV – Definir junto com a equipe fluxos, rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos; fluxos de informações e procedimentos; V – Integrar-se com a equipe técnica, contribuindo com dados e informações relativas ao trabalho, solicitando subsídios teórico-práticos, quando necessários; VI - Manter atualizado o arquivo de documentação, registrando dados e informações, coletados nas intervenções; VII - elaborar relatórios quantitativos e qualitativos de sua intervenção; VIII – Subsidiar na elaboração em conjunto com a equipe técnica, o Plano de Trabalho anual; IX- desempenhar outras atividades compatíveis com a função e determinadas pela Coordenação; X - Conhecer o território; XI - Contribuir para informação, comunicação e defesa de direitos dos usuários atendidos na unidade; XII – Possibilitar a escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; XIII - Elaboração de relatórios; e XIV - Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, de treinamentos e encontros externos e internos, sempre que convocado.	
TOTAL	**R$ 129.000,00**

Em sequência a responsável técnico pela execução a coordenadora Nilcemara Veroneis Rossini, apresentou o Plano de Trabalho da unidade CRAS - Centro de Referência de

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Assistência Social, que enquanto unidade Pública de Proteção Social Básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, apresenta por meio deste instrumento, planejamento para contratação de equipe de apoio para Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família

CRONOGRAMA FINANCEIRO:

Despesa	**Fonte do Recurso**	**Valor do Recurso**
Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Federal	R$119.062,22
Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de **02 (dois)** Assistentes Sociais para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.		
Especificação: 02 (dois) assistentes sociais, com experiência mínima de comprovada de atuação em programas serviços e benefícios socioassistenciais do Centro de Referência de Assistencial Social de no mínimo 06 (seis) meses.		
TOTAL		**R$119.062,22**

Conforme dispõe a portaria nº378 : *Art. 1º Dispor sobre repasse de recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Parágrafo único. Farão jus ao cofinanciamento de que trata o caput aqueles entes*

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

federados que demonstrarem o regular funcionamento dos equipamentos da política de assistência social, em especial do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, por meio dos sistemas informatizados de monitoramento do Ministério da Cidadania. Art. 2º O recurso extraordinário de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, garantindo: I - o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos estados, Distrito Federal e municípios às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; II - a preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da Covid-19; e III - o desenvolvimento de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da Covid-19 e disseminação do vírus. Art. 3º O repasse de recurso extraordinário se dará diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal para os Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial, que se baseará no valor de referência da parcela mensal potencial do seu cofinanciamento federal ordinário do mês de fevereiro de 2020 e se efetuará em 2 (duas) parcelas, cada uma equivalente a 3 (três) competências mensais do cofinanciamento ordinário. Após apresentação do Plano de Trabalho e orientação de aplicação do recurso conforme a Portaria acima citada, os membros participantes votaram favoráveis. **Informe Gerais:** Não houve colocação. **Encerramento:** Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Assistên Social	T	**SUELI ROSANA DA SILVA**	Ausente
	S	**SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**ADILA ANDRESSA S. GUIZ**	Presente
	S	**PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO**	Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	**DAIANA DE OLIVEIRA**	Presente
	S	**MARIZA MARQUES BARBOSA**	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	**NATALIA PEREIRA DANT LAURO**	Ausente
	S	**SUELI RIBEIRO MOTA**	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	**IDAIR LOPES NETO**	
	S	**ELEN CRISTINA GARCIA MININEL**	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura eTurismo	T	**MARIA ODETE CUSTÓDIO**	Ausente
	S	**CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**	Presente
Secretária Municipal de Planejame Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	**GILBERTO NICOLAU JUNI**	Ausente
	S	**VITOR DOS REIS NUCCI**	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	**NIVAEL BRAS RENESTO**	Ausente
	S	**NELSON GUZZO JUNIOR**	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	**ROSINEIDE SAVAZZI**	Presente
	S	**DENISE ROQUE DA SILVA**	Ausente
	T	**RAQUEL F. DA SILVA DE PAULA**	Presente
	S	**ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO**	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	**DENISE CRISTINA GIMENEZ**	Presente
	S	**CLÉIA DIAS**	Presente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**CARLA SOARES MADEIRA**	Presente
	S	**SANDRA MARIA DE FARIA**	Presente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistên aos idosos	T	**JOÃO DE OLIVEIRA NETO**	Ausente
	S	**CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA**	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**IARA SANDRA DE SOUZA**	Ausente
	S	**NAIARA CRISTINA ARMANDO**	Ausente
Secretária Executiva		**MARIA JOANA SEGNA**	Presente

65 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____
66 DAIANA DE OLIVIERA_____
67 MARIA JOANA SEGNA_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terceiro Setor

Homologação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, homologa os pareceres quadrimestral dos gestores da parceria abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de colaboração N. 001/2020 - (Secretaria Municipal de Educação/Recurso próprio – tesouro – fonte 01)

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que recebi a prestação de contas em 24 de agosto de 2020, referente ao Termo de Colaboração nº 001/20, com vigência de 09/04/20 a 09/04/21 – Recurso Municipal - Tesouro -Fonte01.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, aplicou os recursos repassados, com algumas inconsistências referentes ao período de abril a julho/2020.

A Prestação de Contas foi efetuada em 12 de agosto de 2020, com os seguintes valores transferidos e comprovados conforme documentos anexos na referida prestação.

RECURSO PRÓPRIO – TESOURO – FONTE 01:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
29/04/2020	R$ 2.837,18	R$ 2.837,18	-0-
07/05/2020	R$ 2.837,18	R$ 2.837,18	-0-
01/06/2020	R$ 2.837,18	R$ 2.837,18	-0-
06/07/2020	R$ 2.837,18	R$ 2.837,18	-0-
Total	**R$ 11.348,72**	**R$ 11.348,72**	-0-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

RECURSO PÚBLICO – RECURSO PRÓPRIO – TESOURO – FONTE 01:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento gratuito, educacional aos trinta e nove (39) alunos com diagnostico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão em classes comuns do ensino regular com qualidade, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto e os resultados alcançados:

FINANCEIRO - abril a julho/2020

Descrição do Objeto (CUSTEIO)	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Despesas com manutenção em geral e combustível de Veículos -		
Total - Recurso Público + Aplicação financeira (R$3,69)	R$ 11.352,41	R$ 11.352,41
Recurso Próprio (OSC)	R$ 300,20	R$ 300,20
	Total das despesas	R$ 11.652,61
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO QUADRIÊNIO SEGUINTE R$0,00-RECURSO PRÓPRIO (OSC) + R$ 0,00 – RECURSO MUNICIPAL		R$ 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

Após análise da documentação referente a prestação de contas do primeiro quadrimestre apresentados pela OSC e notificação (anexo) da responsável pelas prestações de contas das Entidades - III setor, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias e veículos próprios, caso o projeto fosse executado pelo Município este teria que dispor de estrutura física, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- As copias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, iniciando o ano letivo com atividades presenciais e a partir de 04/05/2020 tele trabalho mantendo sempre o foco no Currículo Funcional Natural e no Plano de Ensino Individualizado (PEI). Neste período de pandemia as atividades e orientações estão sendo enviadas pelos grupos de whatsApp, através de áudios, vídeos, ligações via telefone fixo, celular e atividades impressas para aqueles alunos que não possuem internet ou celular com mídias necessárias para contato diário. Estes materiais são levados pelo motorista da APAE até as residências, assim como cestas de alimentos as famílias mais carentes. Estas atitudes possibilitam a continuidade do trabalho pedagógico favorecendo uma melhora na qualidade de vida, alcançando assim as metas estabelecidas;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

- O emprego da receita advinda de aplicação financeira dos repasses públicos (Tesouro-Fonte 1) foi devidamente empregado na finalidade do objeto do Termo de Colaboração. A utilização dos rendimentos de aplicação financeira consta na lei 13019 de 2014.
- O pagamento de despesas de seguro de veículo e de taxas de licenciamento e cadastro de veículo demonstrados na prestação de contas, não está contemplado no Plano de Trabalho, desrespeitando a cláusula 10.1.f do Termo de Colaboração nº 01/2020.
- Será expedida uma notificação administrativa à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE para que no prazo de 30 (trinta) dias promova o saneamento das inconsistências constatadas conforme a cláusula 7.1.c do Termo de Colaboração nº 01/2020.

Portanto, **opino pelo parecer favorável à aprovação da prestação de contas, do primeiro quadrimestre de 2020 (abril a julho) com as devidas ressalvas citadas acima** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração. A OSC cumpriu com o objeto, alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade,

Jales/SP, 30 de setembro de 2020.

Elaine Cristina Magri da Silva
CPF: 262.205.298-71
Gestor da Parceria
Portaria nº 409/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04
RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622.3000 - FAX (17) 3622.3004 - 15700-000 - JALES - (SP)

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificada: **ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA**
Endereço: Av. Francisco Jalles, n°2724, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo

Senhora Gestora:

Foi protocolada para análise a prestação de conta Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales referente ao 1° quadrimestre do exercício de 2020, acompanhadas por documentos.

O valor repassado foi autorizado pelo Termo de Colaboração n°01/2020.

Ao analisar a prestação de contas e todos os documentos apresentado, este setor de prestação de contas constatou algumas inconsistências sendo:

- pagamento de despesa de seguro de veículo,

- pagamento de despesa com taxa de licenciamento e cadastro de veículo.

Posteriormente foi expedido a Procuradoria Geral do Município o Oficio n°102/2020 – SMFPC, solicitando Parecer Jurídico quanto ao cumprimento do Termo de Colaboração n°01/2020.

Diante do exposto, encaminho a Vossa Senhoria copia do Parecer expedido pela Procuradoria para que tome as providências necessárias para o saneamento das inconsistências constatadas, conforme Termo de Colaboração n°01/2020.

Jales, 29 de setembro de 2020.

Giselle de Lima Gonçalves
Resp. pelas Prestações de Contas das Entidades
III Setor

Recebi em _____/_____/_____
Nome _____
Assinatura_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de colaboração N. 001/2020 - (Secretaria Municipal de Educação/Recurso Federal - FUNDEB)

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que recebi a prestação de contas em 24 de agosto de 2020, referente ao Termo de Colaboração nº 001/20, com vigência de 09/04/20 a 09/04/21.

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, aplicou plenamente os recursos repassados, referentes ao período de abril a julho/2020.

A Prestação de Contas foi efetuada em 12 de agosto de 2020, com os seguintes valores transferidos e comprovados conforme documentos anexos na referida prestação:

RECURSO FUNDEB:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
29/04/2020	R$ 22.121,67	R$ 22.121,67	-0-
08/05/2020	R$ 22.121,67	R$ 22.121,67	-0-
02/06/2020	R$ 22.121,67	R$ 22.121,67	-0-
08/07/2020	R$ 22.121,67	R$ 22.121,67	-0-
Total	**R$ 88.486,68**	**R$ 88.486,68**	-0-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

RECURSO FUNDEB:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento gratuito, educacional aos trinta e nove (39) alunos com diagnostico de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão em classes comuns do ensino regular com qualidade, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto e os resultados alcançados:

FINANCEIRO - abril a julho /2020

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Despesas com Pessoal (Recursos Humanos); Despesas com materiais de consumo/Manutenção; Outros Serviços de Terceiros; Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água, Gás, Telefone e Internet); Despesas com material didático/pedagógico/jogos educativos e esportivos. Seguro de veículos e de prédios	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Total - Recurso Público + Aplicação financeira (R$24,24)	R$ 88.510,92	R$ 88.504,32
Recurso Próprio	R$ 8.619,59	R$ 8.619,59
	Total das despesas	R$ 97.123,91
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO QUADRIÊNIO SEGUINTE (R$0,00-RECURSO PRÓPRIO + R$ 6,60 - RECURSO FUNDEB)		R$ 6,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

Após análise da documentação referente a prestação de contas de abril a julho de 2020 apresentada pela OSC, registros fotográficos apresentados e cópia da ata (anexo) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que aprovou a referida prestação, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto fosse executado pelo Município este teria que dispor de estrutura física, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- Para melhor desenvolvimento das atividades a maior parte do recurso foi utilizada para pagamento com RH.
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, iniciando o ano letivo com atividades presenciais e a partir de 04/05/2020 teletrabalho mantendo o foco no Currículo Funcional Natural e no Plano de Ensino Individualizado (PEI), inclusive informando sobre atitudes de prevenção ao COVID 19. Esse trabalho possibilita o desenvolvimento de habilidades que tornam os alunos Independentes e produtivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. Francisco Jalles nº. 2724 – Centro – CEP: 15.700-028
Fone/Fax: (17) 3624-4030 – 3621-3281
E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

favorecendo uma melhora na qualidade de vida, alcançando assim as metas estabelecidas;

- Não houve previsão no Plano de Trabalho quanto ao emprego de receita advinda de aplicação financeira dos repasses públicos (FUNDEB), porém o valor proveniente de tal aplicação foi devidamente empregado na finalidade do objeto do Termo de Colaboração. A utilização dos rendimentos de aplicação financeira consta na lei 13.019 de 2014.
- Houve recurso público não utilizado no valor de R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), no qual será aplicado no exercício seguinte.

Portanto, **opino pelo parecer favorável à aprovação da prestação de contas, do primeiro quadrimestre de 2020 (abril a julho)** no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu com o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 30 de setembro de 2020.

Elaine Cristina Magri da Silva
CPF: 262.205.298-71
Gestor da Parceria
Portaria nº 409/2019

FUNDEB- CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- JALES/ SP.

BIÊNIO 2019/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JALES. Aos vinte e sete dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, de forma online através do aplicativo watsapp, foi iniciada a reunião doConselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jales - FUNDEB. A reunião foi presididapela Senhora Patrícia Gazzola Fernandes, Diretora de Escola, que cumprimentou a todos.Dando início a reunião foi apresentada a pasta do mês de junho de 2020, para análise de documentos. Foi debitado da conta apenas valores para folha de pagamento, repasse para a APAE- Jales e para pagamento dos professores municipalizados.Dando continuidade, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) examinaram as contas e documentos ao PNATE e atestam a exatidão de sua aplicação para fins indicados.Posteriormente foi apresentado a Prestação de Contas Parcial (Anexo XV) da Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales, Termo de Colaboração nº. 001/2020, referente a abril a julho de 2020, que foi aprovada pelo Conselho. Ato contínuo, a presidente explicou que o conselho fora orientado a realizar a prestação de conta no Simec, referente a aquisição de um ônibus escolar pequeno, no valor de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), sendo recursos federais do FNDE R$ 156.460,80 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) e contra partida do município R$ 33.439,20 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Fora aberto o sistema SIMEC, porém como ainda consta no sistema a presente atual, Patrícia Gazzola Fernandes, como presidente do Conselho de Alimentação Escolar, fora utilizada a senha da antiga presidente, a da Senhora FabríciaCristina de Souza, com sua ciência, para responder o questionário e emitir parecer sobre a compra. Mesmo utilizando a senha da Senhora Fabricia, cabe ressaltar que a aprovação, bem como a declaração consta os nomes dos atuais conselheiros. O questionário foi respondido e as receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão foram legitimadas como contas regulares.Concluídos os trabalhos, a senhora Patrícia Gazzola Fernandesorientou os membros que não seria necessário nesse momento a presença para assinatura da pasta em virtude do alta significativa dos números confirmados de pessoas com a COVID-19. Porém, caso algum conselheiro queira verificar presencialmente a pasta a mesma estará na Secretaria Municipal de Educação. Passou a palavra para quem quisesse se manifestar e,

na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, na qual, eu Elaine Cristina Magri da Silva, e membro do referido Conselho, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será indicada os conselheiros presentes. Jales, 27deagosto de 2020.
Presidente:
Secretário:
Conselheiros que participaram: Elaine Cristina Magri da Silva (T), Gabriela Massuia Motta (T), Patrícia Gazzola Fernandes (T), Camila Cristina Paiva Vieira (S), Hérica de Lima Marques (S), João Avelino dos Santos Junior (S), Iraci Severino de Godoy (S)Paulo Ricardo Zargolin (T) Nadia Fernanda De Souza.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração N. 005/019 Termo Aditivo nº 01/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo,** CNPJ nº 51.845.451/001-60, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva nº 1856 – Jardim São Gabriel, CMAS nº 004/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 07 de Agosto de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
13/04/2020	R$ 10.792,50	R$ 10.792,50	-0-
12/05/2020	R$ 10.792,50	R$ 10.792,50	-0-
01/06/2020	R$ 10.792,50	R$ 10.792,50	-0-
06/07/2020	R$ 10.792,50	R$ 10.792,50	-0-
Total	**R$ 43.170,00**	**R$ 43.170,00**	-0-

RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o acolhimento institucional aos usuários em situação de vulnerabilidades: afastamento familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência física, psicológica ou negligencia e ou vivência de isolamento social. A OSC busca o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente, resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação de viver, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Gastos com Pessoal	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público	R$ 43.170,00	R$ 43.170,00
Recurso Próprio	R$ 524,00	R$ 524,00
TOTAL	**R$ 43.694,00**	**R$ 43.694,00**

Após análise da documentação apresentada pela OSC, os relatórios da Comissão de Monitoramento realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

- Nos relatórios de cumprimento das metas da OSC observa-se que a mesma superou as metas programadas das atividades e ações com os idosos;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, superando as metas estabelecidas.

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração N. 004/2019 Termo Aditivo N.01/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo,** CNPJ nº 51.845.451/001-60, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva nº 1856 – Jardim São Gabriel, CMAS nº 004/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 07 de agosto de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
01/04/2020	R$16.866,00	R$ 16.866,00	-0-
04/05/2020	R$ 16.866,00	R$ 16.866,00	-0-
01/06/2020	R$ 16.866,00	R$ 16.866,00	-0-
01/07/2020	R$ 16.866,00	R$ 16.866,00	-0-
Total	**R$ 67.464,00**	**R$ 67.464,00**	-0-

RECURSO MUNICIPAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o acolhimento institucional aos usuários em situação de vulnerabilidades: afastamento familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência física, psicológica ou negligencia e ou vivência de isolamento social. A OSC busca o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação de viver, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Recursos Humanos e Utilidades púbicas	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicação financeira (R$ 0,31)	R$ 67.464,31	R$ 67.464,31
Recurso Próprio	R$ 6.029,69	R$ 6.029,69
TOTAL	**R$ 73.494,00**	**R$ 73.494,00**

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto seja executado pelo Município este teria que dispor de local, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- Nos relatórios de cumprimento das metas da OSC observa-se que a mesma superou as metas programadas das atividades e ações com os idosos;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, superando as metas estabelecidas.

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração N. 06/2019 Termo aditivo nº01/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo,** CNPJ nº 51.845.451/001-60, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva nº 1856 – Jardim São Gabriel, CMAS nº 004/2010,aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 07 de agosto de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO FEDERAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO	VALOR NÃO COMPROVADO
30/07/2020	R$3.892,00	R$3.892,00	-0-
Total	R$3.892,00	R$3.892,00	-0-

RECURSO FEDERAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o acolhimento institucional aos usuários em situação de vulnerabilidades: afastamento familiar (abandono/medida de proteção); em situação de violência física, psicológica ou negligencia e ou vivência de isolamento social. A OSC busca o resgate do protagonismo destas pessoas idosas, viabilizando o acesso ao mundo e o benefício de sentirem inseridos na sociedade novamente, resgatando a dignidade humana, que restituirá sua autoestima, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida e acrescentando-lhe satisfação de viver, justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Recursos Humanos	FINANCEIRO	
	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso Público	R$ 3.892,00	R$ 3.892,00
Recurso Próprio	R$ 5.657,00	R$ 5.657,00
TOTAL	**R$ 9.549,00**	**R$ 9.549,00**

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto seja executado pelo Município este teria que dispor de local, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este atendimento;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- O poder público não repassou duas parcelas referente ao 1° quadrimestre, devido o não repasse perante o Governo Federal, mesmo assim a OSC executou o serviço com recursos próprios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

- Nos relatórios de cumprimento das metas da OSC observa-se que a mesma superou as metas programadas das atividades e ações com os idosos;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, superando as metas estabelecidas.

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER DO 3º QUADRIMESTRE DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de Colaboração N. 03/2019 Termo Aditivo 01/2020

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CMAS nº 003/2011, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 12 de agosto de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO FEDERAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
27/07/2020	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00
27/07/2020	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00
Total	**R$ 11.040,00**	**R$ 11.040,00**

RECURSO FEDERAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, o desenvolvimento de habilidades que sejam funcionais, trabalhadas de forma mais natural possível, conhecer o modo de vida dos usuários, suas necessidades e desejos como também às contribuições de suas famílias, por meio do **Projeto Girassol – de 06 a 29 anos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

e 12 meses, e **Projeto Qualidade de Vida – acima de 30 anos**, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO		
Descrição do Objeto (CUSTEIO) GASTOS COM PESSOAL	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + Aplicação financeira R$ 0,40	R$ 11.040,40	R$ 11.040,40
Recurso Próprio	R$2.892,34	R$ 2.894,34
TOTAL	**R$ 13.934,74**	**R$ 13.934,74**

Após análise da documentação da prestação de contas, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- O poder público não repassou duas parcelas referente ao 1° quadrimestre, devido o não repasse perante o Governo Federal, mesmo assim a OSC executou o serviço com recursos próprios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de Colaboração N. 002/2019 Termo Aditivo 001/2020

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 03/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CMAS nº 003/2011, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 12 de agosto de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
13/04/2020	R$ 10.085,67	R$ 10.085,67
12/05/2020	R$ 10.085,67	R$ 10.085,67
01/06/2020	R$ 10.085,67	R$ 10.085,67
06/07/2020	R$ 10.085,67	R$ 10.085,67
Total	**R$ 40.342,68**	**R$ 40.342,68**

RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, o desenvolvimento de habilidades que sejam funcionais, trabalhadas de forma mais natural possível, conhecer o modo de vida dos usuários, suas necessidades e desejos como também às contribuições de suas famílias, por meio do **Projeto Girassol – de 06 a 29 anos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

e 12 meses, e **Projeto Qualidade de Vida – acima de 30 anos**, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO		
Descrição do Objeto (CUSTEIO) RH, material de consumo e utilidades públicas	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicação financeiro (R$ 5,47)	R$ 40.348,15	R$ 39.810,50

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- Recurso público não aplicado que será utilizado no exercício seguinte R$ 537,65 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Termo de Colaboração N. 01/2019 Termo aditivo N.001/2020

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE**, CNPJ nº 45.125.150/0001-60, localizada na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CMAS nº 003/2010, aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 12 de agosto de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO MUNICIPAL

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
13/04/2020	R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
12/05/2020	R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
01/06/2020	R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
06/07/2020	R$ 8.305,00	R$ 8.305,00
Total	**R$ 33.220,00**	**R$ 33.220,00**

RECURSO MUNICIPAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla acima de 30 anos, o desenvolvimento de habilidades que sejam funcionais, trabalhadas de forma mais natural possível, conhecer o modo de vida dos usuários, suas necessidades e desejos como também

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

às contribuições de suas famílias, por meio do **Projeto Girassol – de 06 a 29 anos e 12 meses**, e **Projeto Qualidade de Vida – acima de 30 anos**, justificando assim a fonte de recursos utilizada na subvenção.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

FINANCEIRO		
Descrição do Objeto (CUSTEIO) Gastos com Pessoal	**FINANCEIRO**	
	PROGRAMADO	**EXECUTADO**
Recurso Público + aplicação financeira (R$ 9,39)	R$ 33.229,39	R$ 31.382,49

Após análise da prestação de contas apresentada pela OSC, Parecer do Controlador Interno e a Certidão Negativa emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, conclui-se que:

- A OSC possui instalações próprias
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- Valor público autorizado para aplicação no exercício seguinte R$ 1.846,00 (mil oitocentos e quarenta e seis reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas** do **1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA

Termo de Colaboração N. 08/2019 Termo Aditivo N. 01/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto Corpo e Mente em Movimento, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Judas Tadeuaplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 10 de setembro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO ESTADUAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
04/05/2020	R$ 3.875,00	R$ 3.875,00
01/06/2020	R$ 3.875,00	R$ 3.875,00
06/07/2020	R$ 3.875,00	R$ 3.875,00
10/08/2020	R$ 3.875,00	R$ 3.875,00
Total	**R$ 15.500,00**	**R$ 15.500,00**

RECURSO ESTADUAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

grupos: "Mágico de OZ", "Pingo de Gente" e" Vagalume", justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Recursos Humanos	PROGRAMADO	EXECUTADO
Recurso público	R$ 15.500,00	R$ 13.915,61
Recurso próprios	R$ 34,00	R$ 34,00

Diante da análise da prestação de contas realizada pela Secretaria da Fazenda e parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales contatou-se que:

- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- O poder público cumpriu com as datas de repasse;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração
- A OSC possui instalações próprias, caso o projeto seja executado pelo Município este teria que dispor de local, instalações, recursos humanos e prédio para o funcionamento;
- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Recurso público não aplicado de R$ 1.618,39 (mil seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) que será utilizado no exercício seguinte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 de outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

PARECER QUADRIMESTRAL DE REPASSES A SOCIEDADE ASSISTENCIAL E CULTURAL DA REGIÃO ALTA ARARAQUARENSE - SACRA

Termo de Colaboração N.12/2019 Termo Aditivo N. 01/2020

Atesto nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE – Área Municipal, que:

Verifica-se que a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense - SACRA**, CNPJ nº 50.555.622/0001-54, localizada na Rua 20, nº 3036 - Centro, CMAS nº 007/2010, por meio do Projeto Corpo e Mente em Movimento, localizado na Rua Iguaporé, nº 1253 – Jardim São Judas Tadeu aplicou plenamente os recursos repassados.

A Prestação de Contas foi efetuada em 10 de setembro de 2020, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

RECURSO MUNICIPAL:

DATA DO REPASSE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR COMPROVADO
04/05/2020	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00
01/06/2020	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00
06/07/2020	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00
10/08/2020	R$ 7.875,00	R$ 7.875,00
Total	**R$ 31.500,00**	**R$ 31.500,00**

RECURSO MUCICIPAL:

O objeto descrito no Plano de Trabalho da OSC tem finalidade o atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos do Serviço de Convivência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período matutino e vespertino, por meio dos grupos: "Mágico de OZ", "Pingo de Gente" e " Vagalume", justificando assim a fonte de recursos utilizada no TC.

Na tabela abaixo consta a descrição do objeto os resultados alcançados:

Descrição do Objeto (CUSTEIO) Recursos Humanos	**VALOR PROGRAMADO**	**VALOR EXECUTADO**
Recurso público + outras receitas decorrentes (R$ 6,69)	R$ 31.506,69	R$ 22.209,81
Recursos próprios	R$ 2,00	R$ 2,00

Diante da análise da prestação de contas realizada pela Secretaria da Fazenda e parecer do controlador interno da Prefeitura Municipal de Jales, contatou-se que:

- A OSC está estruturada com profissionais especializados de maneira que o Município não possui equipe técnica especializada para este projeto;
- A OSC apresentou os comprovantes de Regularidade do Recolhimento dos Encargos Trabalhistas do seu quadro de pessoal, e constatamos a regularidade;
- As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC, identificados com cada tipo de repasse obtido e o órgão repassador do recurso;
- A OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- A OSC cumpriu o objeto pactuado no Termo de Colaboração, alcançando as metas estabelecidas;
- O poder público cumpriu com a data prevista para o repasse;
- Valor público não aplicado de **R$ 9.298,88** (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) a ser utilizado no exercício seguinte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ (MF) nº. 45.131.885/0001-04
Rua 05, nº. 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP.
Telefone: 17 – 3622 3000 – www.jales.sp.gov.br

Parecer Conclusivo:

Portanto, emito **parecer favorável à aprovação da prestação de contas do 1° quadrimestre** quanto à utilização dos recursos, no cumprimento do objeto deste Termo de Colaboração, uma vez que a OSC cumpriu de forma rigorosa o objeto e alcançou as metas pactuadas e demais condições estabelecidas demonstrando idoneidade, nada constando de irregular, fatos e atos que vierem a desabonar a conduta desta OSC.

Jales/SP, 05 outubro de 2020.

LUANA LOURENÇO DA SILVA
CPF: 327.853.578-25
Gestora da Parceria
Portaria nº 032/2020